



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto – PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 09 (nove) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Segundo-Secretário, Vereador Ruyzinho de Santo Inácio, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 07 (sete) Vereadores no Plenário, estiveram ausentes os Vereadores Leonardo Gomes da Silva e Welington Alves de Souza. A execução do Hino Nacional foi dispensada e em seguida, o Vereador Jordino Neto realizou a leitura da Mensagem Religiosa e proferiu a oração. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Relatório n.º 04/2024 da CCJR, sobre o Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2024; Parecer n.º 04/2024 da CCJR, sobre o Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2024; Relatório n.º 05/2024 da CCJR, sobre o Projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Parecer n.º 05/2024 da CCJR, sobre o Projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Ata da 3ª reunião da CCJR; C.I. n.º 03/2024 da CCJR para o GAB do Presidente; Relatório n.º 03/2024, sobre o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Parecer n.º 03/2023 das Comissões Permanentes, sobre o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Ata da 3ª reunião conjunta das Comissões Permanentes; C.I. n.º 03/2024 das Comissões Permanentes para o GAB do Presidente; Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2024, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais para a realização de shows musicais, eventos artísticos, culturais e eventos congêneres, realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências. **Pequeno Expediente:** o Vereador Tales Marques saudou a todos, agradeceu à gestão municipal por ter incluído no Projeto de Lei n.º 04/2024 os nomes dos senhores Obsalão Alves de Oliveira (Bebe) e Manoel Bento de Souza (Seu Nego). **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** O Sr. Presidente falou sobre as regras para que os cidadãos possam fazer uso da Tribuna e disse que quando o cidadão utiliza o espaço, garante mais respaldo e credibilidade daquilo que é dito. O Vereador Odilon Neto saudou a todos, informou que em breve a COELBA realizará a instalação da iluminação ao redor do Estádio Municipal e falou sobre o impacto positivo da obra. O Vereador Jordino Neto saudou os alunos do Colégio Estadual Maria Quitéria que estavam presentes e os convidou para participarem mais das sessões; parabenizou a gestão municipal pelas obras realizadas por todo o município, citando a construção da unidade do posto de saúde de Ibitunane, e a Secretaria Municipal de Assistência Social pela realização de um evento em alusão ao Dia das Mães. O Sr. Presidente agradeceu ao Poder Executivo pelas obras e ações que já foram realizadas e disse que os Edis trabalham em prol da população, cobrando da gestão sempre que necessário. O Sr. Presidente falou que o trabalho da Câmara é essencial para o bom andamento dos serviços do município e usou como exemplo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que precisa ser aprovada pelo Poder Legislativo para que o Executivo possa trabalhar. **Ordem do Dia:** o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei Legislativo

n.º 01/2024, de autoria do Vereador Ruyzinho de Santo Inácio, que dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências. O Sr. Presidente falou sobre o apreço que seu falecido avô tinha com o Cemitério Municipal e disse estar contente em colocar para tramitação, na legislatura em que ele está exercendo o mandato de Vereador e também exerce o cargo de Presidente do Legislativo municipal, um projeto que denomina o cemitério local com o nome do seu saudoso avô; como nenhum dos demais Edis quiseram discutir a matéria, o Sr. Presidente encerrou a discussão. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a delimitação e denominação de bairros e ruas na sede do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências. O Vereador Odilon Neto ressaltou a importância de escolher cuidadosamente os nomes das ruas do município, a fim de evitar homenagear pessoas que já foram agraciadas com prédios e órgãos públicos, sugeriu que fosse protocolada uma emenda para alterar a denominação escolhida para algumas vias públicas. O Sr. Presidente disse que era desrespeitoso retirar as denominações escolhidas pela gestão e que certamente, ainda haveriam mais ruas e prédios públicos a serem batizados. O Vereador Odilon esclareceu que não se referia aos nomes de cidadãos e figuras históricas, mas sim às denominações com nomes de pássaros, por exemplo, e acrescentou ainda que o sobrenome da sua saudosa tia Eva Moreira Paiva, foi escrito de maneira errônea; o Vereador Jordino disse que a observação feita pelo colega foi bem colocada; o Sr. Presidente disse que após a explicação, compreendeu o ponto de vista do Vereador Odilon e que concorda com a sua opinião; ato contínuo, o Sr. Presidente encerrou a discussão da referida matéria. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), e dá outras providências; o Sr. Presidente falou sobre a LDO e como nenhum dos demais Edis quis se manifestar na discussão, o Sr. Presidente declarou encerrada a votação desta matéria e também encerrou a Ordem do Dia.

Explicações Pessoais: O Vereador Jordino Neto agradeceu à Escola Cêzar Borges pelo trabalho desenvolvido com as mães dos alunos da unidade e parabenizou o corpo docente pelo empenho em incluir todas as crianças. O Vereador Odilon sugeriu que um dos nomes escolhidos para denominação das ruas fosse o de Flora (popularmente conhecida como Florinha) e pediu que fosse lida a biografia da mesma no momento de apreciação do projeto, por conta do seu importante legado e da sua história de vida. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 09 (nove) de maio de 2024.

